



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 11, Issue, 10, pp. 50879-50883, October, 2021

<https://doi.org/10.37118/ijdr.23093.10.2021>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

PARQUE BURLE MAX EM BRASÍLIA-DF CARACTERIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

^{1,*}José Carlos Guimarães Junior, ²Michele Lins Aracty e Silva, ³Mauro Maurício Barbosa Lucas and ⁴Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto

¹Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia- Universidade do Estado do Amazonas- Rede Bionorte, Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental- Universidade Católica de Brasília

²Professor at the Department of Economics and Analysis at the Federal University of Amazonas (UFAM)

³Mestrando em Desenvolvimento Regional (UNISC), Bacharel em Ciências Econômicas (UFAM)

⁴Doutorando em Desenvolvimento Regional (UNISC), Mestre em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (UFAM), Economista (UFAM)

ARTICLE INFO

Article History:

Received 20th August, 2021

Received in revised form

29th September, 2021

Accepted 10th October, 2021

Published online 30th October, 2021

Key Words:

Parques Urbanos,
Preservação Ambiental,
Educação Ambiental,
Parque Burle Max.

*Corresponding author:

José Carlos Guimarães Junior

ABSTRACT

A cidade de Brasília foi planejada para 500.000 habitantes é atualmente conta com mais de 2.000.000, cerca de 400% a mais do que o estimado. O crescimento acelerado e não programado trouxe inúmeros problemas para a nova capital, entre eles podemos citar dois que estão correlacionados, que é a invasão de terras públicas por grileiros e grandes construtoras, fazendo com que as áreas de preservação sejam invadidas e depredadas e com isso fazem com que os recursos hídricos se tornem cada vez mais escassos. Vários setores habitacionais foram criados sem qualquer infra-estrutura ou planejamento o que trouxe uma consequência drástica aos mananciais, comprometendo, dessa forma o abastecimento e a qualidade da água consumida pela população do Distrito Federal e o chamado Entorno de Brasília. O crescimento desordenado da região do entorno do Distrito Federal, é outro agravante que tem contribuído para o a escassez dos recursos hídricos. A maior preocupação do Governo do Distrito Federal, Organismos ambientais é a forma irresponsável como estão sendo utilizados os recursos hídricos, antes considerados ilimitados, mas agora limitado e, se não utilizado de forma racional futuramente será um recurso natural escasso em nossa região. Mais recentemente, percebe-se que o novo governo tem tomado medidas mitigatórias e apresentado políticas de planejamento de ocupação de área remanescentes. O estudo que se segue é de fundamental importância, no sentido de que sirva de embasamento para o aprimoramento dessas políticas de urbanização da capital federal. A implementação dessa área de conservação, representada pelo parque urbano Burle Max, é um marco na sua implantação, tendo em vista que é uma alternativa importante para que essas áreas de cerrado, nascentes e áreas de preservação permanente, sejam totalmente preservadas, podendo servir como uma forma de preservação ambiental do meio ambiente.

Copyright © 2021, José Carlos Guimarães Junior et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: José Carlos Guimarães Junior, Michele Lins Aracty e Silva, Mauro Maurício Barbosa Lucas and Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto. "Abbreviated preoperative fasting: Why despite the evidence can't we do it?", *International Journal of Development Research*, 11, (10), 50879-50883.

INTRODUCTION

Durante milênios a água foi considerada um recurso infinito, a generosidade da natureza fazia crer em inesgotáveis mananciais. Hoje, o mau uso, aliado a crescente demanda pelo recurso vem preocupando especialistas e autoridades no assunto, pelo evidente decréscimo da disponibilidade de água limpa. A água é um bem comum da humanidade é um recurso natural de valor econômico, estratégicos e sociais, essenciais à existência e bem do homem e à

manutenção dos ecossistemas do planeta. Apesar de o planeta ser coberto por cerca de 2/3 (dois terços) de água ou mais precisamente 71% da superfície, a Terra está começando a passar por problemas de escassez. Os países situados no Oriente Médio já apresentam grandes desavenças e conflitos pelo domínio da água, tendo em vista a escassez desses recursos. A Comissão Mundial da Água da ONU, estima que para o século XXI, metade da população mundial sofrerá com a falta de água ou disporá apenas de água insalubre, como consequência da contaminação de rios e mares, do desperdício e da

má administração de recursos naturais. A América Latina apresenta a melhor disponibilidade hídrica do planeta, e o Brasil concentra uma das maiores reservas de água doce do mundo que, aliada à sua biodiversidade e à beleza dos seus rios e lagos, representa um importante patrimônio natural do País. Depois da região norte a região centro-oeste e a que possui um maior percentual de recursos hídricos, sendo o Distrito Federal é que apresenta uma situação mais preocupante, tendo em vista que é a terceira unidade da federação mais comprometida com o abastecimento de recursos hídricos. Sempre que se fala em preservação do meio ambiente no Distrito Federal, vem à mente algumas preocupações que me fizeram repensar e desenvolver esse projeto de pesquisa onde uma das questões que mais me instiga é o a problemática da água no nosso planeta e principalmente no Distrito Federal e na região do Entorno. Algumas fontes de pesquisa, revistas e outros meios de comunicação, tem divulgado de uma forma equivocada que a água irá acabar no planeta Terra; é bem sabido por nós, pesquisadores, que o planeta é formado por três quartos de água e, em função disso, acreditamos que dificilmente a água irá acabar em nosso planeta, porém se fizermos uma análise, no sentido de que a água potável ou tratada, terá um valor muito alto para os consumidores, aí sim, podemos concordar e começar as nossas preocupações, no sentido de que, devemos desenvolver e aplicar pesquisas que mudem nossos hábitos de consumo desse líquido, bem como utilizar de meios, técnicas, que permitam o reaproveitamento das águas usadas e água proveniente da chuva, situações essas praticamente inexistentes em nosso país. Os habitantes deste estado consomem, em média, 212 litros de água por dia, enquanto o consumo médio dos habitantes de Goiás é de 125 litros e de Minas 150 litros, com isso existe a possibilidade de racionamento, caso não haja investimentos e conscientização das pessoas. Quando se concebeu a idéia da criação de Brasília tentou-se atingir alguns objetivos básicos: obedecer à Constituição de 1891, reafirmada pela de 1946; integrar o interior do país;

Ocupar parte da mão-de-obra nordestina e promover o desenvolvimento do interior do país, contribuindo para desafogar a Região Centro-Sul e o Brasil pela primeira vez olhou para seu interior e não para o Oceano Atlântico e a Europa. O discurso da integração nacional fundamentou o nacional-desenvolvimentismo, assumindo forma elaborada e ação política agressiva a partir da década de 50. Ocorre que Brasília foi planejada para 500.000 habitantes é atualmente conta com mais de 2.000.000 de habitantes, isto são 400% a mais que o estimado, esse crescimento acelerado e não programado trouxe inúmeros problemas para a nova capital, entre eles podemos citar dois que estão co-relacionados, que é a invasão de terras públicas por grileiros e grandes construtoras, fazendo com que as áreas de preservação sejam destruídas e com isso os recursos hídricos se tornem cada vez mais escassos (IBGE, 2000). O Governo do Distrito Federal visando diminuir o déficit habitacional existente vem buscando aprovar junto aos órgãos competentes a criação de novos setores habitacionais entre eles: Taquari II, Catetinho, Noroeste etc., sendo este último baseado num documento intitulado “Brasília Revisitada”, elaborado pelo então projetista da nova capital, Lúcio Costa (1987), neste documento ele apontou pontos no estado onde poderiam ser implantados novos setores habitacionais entre ele o Noroeste que seria a contrapartida do Sudoeste.

Vários segmentos têm-se mostrado contrários à implantação desse setor habitacional, baseado inclusive nas restrições do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, e por acreditarem que a melhor destinação daquela área seria a implantação de uma Unidade de Conservação que visasse à proteção dos recursos hídricos, da flora e da fauna ali existentes, este trabalho buscará subsídios que reforcem tais argumentos para implantação do referido parque. Na primeira fase dessa pesquisa fizemos uma revisão bibliográfica da situação do recurso natural água no mundo e no Brasil, e no segundo momento tornou-se importante a pesquisa referente a criação da cidade de Brasília, através de pesquisa em documentos, entrevistas com pioneiros da cidade, caracterizando a atual situação demográfica do Distrito Federal e entorno, permitindo, dessa forma a caracterização dos aspectos de gestão de parques no Distrito Federal.

Unidades de conservação em Brasília: Hoje, habitam no âmbito do Distrito Federal e no seu entorno, uma população de mais de 3 milhões de pessoas. Quando se fala em termos ambientais e sociais, não dá pra se separar cidades satélites e as cidades do entorno do Distrito Federal. As Unidades de Conservação é um vital instrumento de preservação ambiental. A região do Distrito Federal e seu entorno sofrem com a escassez de recursos hídricos. No âmbito do Distrito Federal, a primeira Unidade de Conservação foi o Parque Nacional de Brasília (PNB), conforme o Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961. Decreto s/n de 3 de junho de 2004 redefine seus limites. Os objetivos específicos desse parque são: evitar a predação dos mamíferos; preservar amostra tópica do ecossistema Cerrado do Planalto Central; garantir a preservação dos mananciais hídricos que servem de fonte de abastecimento de água para Brasília, e promover a recreação e o lazer dentro da pendência desse parque. A criação do Parque Nacional de Brasília está diretamente relacionada com a construção de Brasília, quando foi feito um acordo entre o Ministério da Agricultura e a Novacap que mantinha, em parte da área, um viveiro destinado à arborização Da Nova Capital. Hoje, o parque passa por conflitos em seu entorno. Os principais problemas são: caça, pesca coleta de frutos, captura de animais e uso de fotos com fins de subsistência. Os chacareiros vizinhos ao parque, também contribuem com a construção de poços, encanamentos e pequenas barragens.

A Estação Ecológica de Águas Emendadas, cuja área é de 10.547,21 ha, foi criada pelo Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 771, de 12 de agosto de 1968 e legislação complementar: Decreto nº 6.004, de 10/06/81 e Decreto nº 11.137, de 16/06/88. A principal função dessa unidade de conservação é a proteção do encontro das águas das bacias do Rio Paraná, do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. Nesse contexto, são importantes as áreas de proteção ambiental das bacias dos rios São Bartolomeu e Descoberto, criadas pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 88.940, de 7/11/83, com objetivos específicos de proporcionar o bem-estar futuro das populações do Distrito Federal e de parte do Estado de Goiás, bem como assegurar condições ecológicas satisfatórias às represas da região. O Distrito Federal é a Unidade da Federação que possui o maior percentual do seu território em áreas legalmente protegidas. Existem oito unidades de conservação de proteção integral que perfazem uma área de 49.139 ha - equivalem a 84,9% do território do Distrito Federal e 54% de uso sustentável múltiplo -, que somam uma superfície de 21.444 ha - 37,05% do território dessa Unidade da Federação.

Contudo, o fato de o Distrito Federal possuir o maior percentual de áreas legalmente protegidas em comparação às outras Unidades da Federação, não significa dizer que a área está totalmente protegida, pois algumas unidades de conservação existem somente no papel. Em alguns parques, não há nem placa informado que a área é protegida. O que há, pode-se afirmar, e que realmente estão protegidas, são as áreas de proteção integral, que juntas somam apenas 8,43% do território do Distrito Federal. Essas áreas estão sempre sob pressões de toda ordem. O Parque Nacional de Brasília é a mais importante Unidade de Conservação do Distrito Federal, recebe mais de 200 mil pessoas por ano e enfrenta problemas de toda ordem. São os invasores da Estrutural (invasão que se tornou cidade por um ato desastroso do Governo do Distrito Federal), a invasão do Lixão, o núcleo Rural Oeste, o setor de Oficinas Norte e a ocupação da Ponte do Rio Bananal. Além disso, todos os anos enfrentam o problema das queimadas. Ressalta-se o fato de que dentro do parque está localizada a represa de Santa Maria, responsável pelo abastecimento de água de 30% da população do Distrito Federal. As Unidades de Conservação no Distrito Federal, são divididas em categorias, de acordo com sua riqueza ecológica e tem gradações de proteção, conforme mostra a tabela anexa elaborada de acordo com o Sistema Distrital de Unidades de Conservação (Lei Complementar nº 827/2010). Já os parques urbanos, entretanto, não são considerados unidades de conservação por não possuírem tantos atributos ambientais, o que não significa que não tenham uma importância para o meio ambiente. A diferença é que após a Lei Complementar nº

961/2019, a gestão dessas áreas passou a ser responsabilidade das Administrações Regionais. (IBRAM,2021)

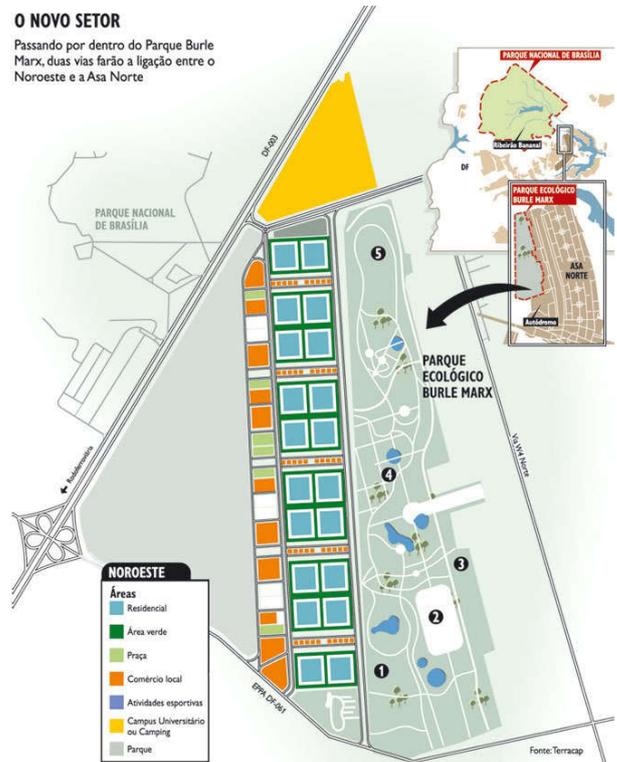
Quadro 1. Categorias de Unidades de Conservação no Distrito Federal

| Grupo | Categoria SDUC | Objetivos | Posse e Domínio |
|--|--|---|--|
| Proteção Integral | Estação Ecológica | Preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| | Reserva Biológica | Conservação integral de biomas ou de áreas protegidas, mantidas sob domínio público, visando assegurar o futuro da diversidade genética e a conservação dos recursos naturais, culturais, científicos, educacionais, recreativos, paisagísticos e de interesse turístico. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| | Parque Estadual | Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e recreação ambiental, de recreação com contato com a natureza e de turismo ecológico. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| | Monumento Natural | Proteção de bens culturais, naturais, arqueológicos ou de grande beleza cênica. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| Uso Sustentável | Área de Proteção Ambiental | Proteger os ecossistemas naturais em seu conjunto, visando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população residente no território. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| | Área de Relevante Interesse Ecológico | Conservação de áreas naturais, de interesse científico, educacional, recreativo, paisagístico e de beleza cênica, visando a melhoria da qualidade de vida da população residente no território. | Contribuição por terras públicas não privadas. |
| | Floresta Estadual | Conservação de ecossistemas naturais, de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e recreação ambiental, de recreação com contato com a natureza e de turismo ecológico. | Contribuição por terras públicas não privadas. |
| | Parque Científico | Conservação de ecossistemas naturais, de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e recreação ambiental, de recreação com contato com a natureza e de turismo ecológico. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| | Reserva de Fauna | Conservação de espécies animais e de seus habitats, visando a melhoria da qualidade de vida da população residente no território. | De posse e domínio público, sendo que as áreas pertencem à União ou aos Estados e ao Distrito Federal. |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural | De posse privada, garantida por legislação específica, visando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população residente no território. | De posse e domínio privado. | |

Fonte: Ibram.df.gov.br/unidades-de-conservação (com ajustes), acesso em 21/10/2021

Legislação para a proposta para criação do parque urbano do Setor Noroeste: O RIMA – Relatório de Impacto Ambiental do Setor Residencial Noroeste – elaborado pela empresa TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira S.A., em 1998 e, refletem de forma resumida, as principais conclusões do EIA – Estudo de Impacto Ambiental, e o empreendimento, Setor Noroeste, é de responsabilidade do Governo do Distrito Federal – GDF, através da sua Companhia Imobiliária (TERRACAP), empresa essa responsável pelo processo licitatório das projeções já ofertadas e em processo acelerado de construção de novos empreendimentos nesse setor. O objetivo do RIMA é de subsidiar todos os interessados com informações que possam criar uma base comum de entendimento sobre os fatores que governam a viabilidade ambiental do empreendimento e, assim, servir como uma plataforma para a discussão sobre seu licenciamento. A justificativa do empreendimento é que proliferaram em torno do Plano Piloto diversas cidades-satélites, hoje tratadas como Regiões Administrativas, tais como Planaltina-DF; Planaltina-GO, Sobradinho, Gama, Guarã, Taguatinga, Ceilândia e Núcleo Bandeirante, passam a funcionar como área de transição entre o Plano Piloto – área nobre, que se manteve como núcleo central do Distrito Federal e como principal fonte geradora de empregos da região – e uma densa e empobrecida periferia onde se incluem os núcleos situados no entorno do DF, que crescem desordenadamente e em ritmo acelerado.

Em situação contrária ao pressuposto inicialmente de um conjunto urbano constituído por cidades satélites autônomas, a serem construídas somente após a saturação do Plano Piloto, uma vez que esses assentamentos passam a assumir a função de cidades dormitórias não se efetivando a preconizada autonomia. Em 1987, foi elaborado o documento intitulado “Brasília Revisitada”, institucionalizado através do Decreto nº 10.829/87. Sua proposta consiste em um conjunto de intenções de uso e ocupação do solo para a região da bacia d lago Paranoá. A abordagem, no entanto, atém-se ao aspecto habitacional, sugerindo tipologias de ocupação, considerando, fundamentalmente, a preservação das características essenciais das quatro escalas em que se traduz a concepção urbanística de Brasília (monumental, residencial, gregária e bucólica), e as possibilidades de adensamento e expansão do entorno do Plano Piloto. Dentro da política de tornar a cidade mais compacta que se insere o novo parque, situado dentro do perímetro de tombamento, se enquadra na política de aproveitamento dos vazios urbanos do Plano Piloto, já servidos de infra-estrutura, medida governamental adotada no intuito de refrear a ocupação desordenada no Distrito Federal, com a oferta de novas unidades habitacionais destinadas à classe média. O Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, aprova então, decreta que fica aprovado o Plano de Ocupação do Setor Noroeste, na Região Administrativa Plano Piloto -RA I, na forma do Anexo deste Decreto nº 21.132, de 14 de abril de 2000. Brasília em atendimento às diretrizes ambientais e urbanísticas estabelecidas. Sua efetivação, além de conferir excelente qualidade ambiental ao novo bairro habitacional proposto, é essencial tanto para a preservação do

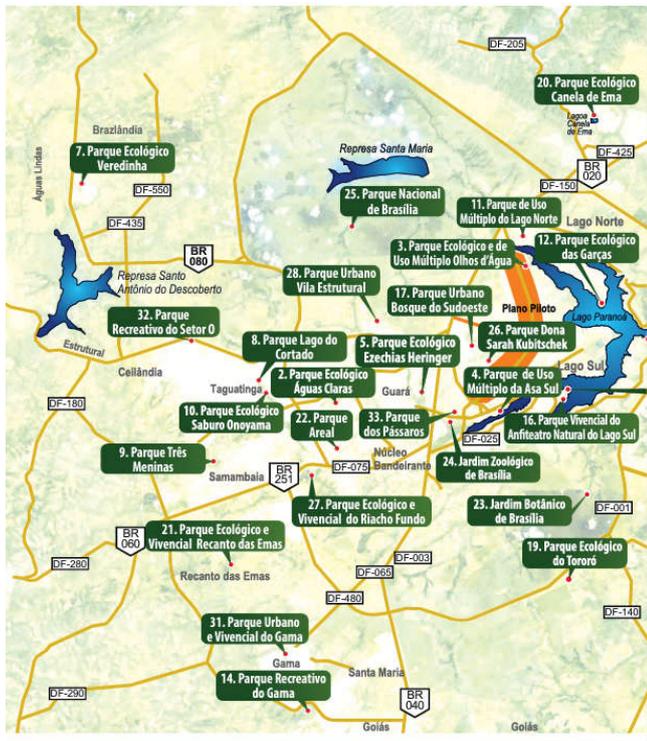


Fonte: <https://amonor.com.br/o-noroeste/>, acesso em 1/10/2021, com adaptações

Figura 1. Bairro Setor Noroeste e Parque Burle Max

patrimônio cultural, como para o patrimônio ambiental, já que Brasília é também Reserva da Biosfera do Cerrado. Pelo interesse ambiental, a ocupação da área deve ser restrita a usos e atividades com pequenas taxas de ocupação do solo, de baixa densidade e elevada taxa de permeabilidade, a fim de evitar o assoreamento do canal. O bairro do Setor Noroeste começou a ser erguido em 2009 em uma área de 830 mil metros quadrados, que é considerado o primeiro bairro ecológico do Brasil, onde a área do Parque Burle Max tem área total 243 hectares, e uma expectativa de população em torno de 40 mil habitantes, com uma oferta de 220 apartamentos que é direcionado para a classe média alta.

O Parque Ecológico Burle Marx: O Parque Ecológico Burle Marx, localizado entre a asa norte e o setor noroeste, ainda preserva uma das maiores manchas de cerrado da cidade, sendo considerado um corredor ecológico entre o parque nacional de Brasília e o lago Paranoá. o cercamento de toda a unidade e a ciclovia com 5 km, às margens da avenida w7, foram concluídos recentemente e o parque aguarda por infraestruturas de uso para a população do DF, voltadas para o noroeste e a asa norte. Foi criado através do Decreto nº 12.249 de 7/03/1990, tendo como funções estratégica a preservação da área de cerrado nativa nos seus limites; refúgio para pássaros; viveiro de árvores nativas do cerrado; construção do Museu de História Natural do Cerrado; construção de trilhas ecológicas e ciclovias; construção de Área de Esportes, e Lazer; implantação de Ala dos Estados e a construção da Sede do Parque. O Decreto nº 35.506, de 5/06/2014, em seu artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação: "A gestão e a administração do Parque de Uso Múltiplo Burle Marx serão exercidas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM". Parque Ecológico é definido como uma Unidade de Conservação-UC, de uso sustentável que tem como objetivo conservar amostras dos ecossistemas naturais, propiciar a recuperação dos recursos hídricos e recuperar áreas degradadas, promovendo sua revegetação com espécies nativas. Além de promover o incentivo as atividades de pesquisa, monitoramento ambiental e educação ambiental, esses parques ecológicos tem como vislumbre a estimulação de atividades de lazer e recreação da população.



Fonte: ibran.df.gov.br, acesso em 2 de outubro de 2021, com ajustes

Figura 2. Parques do Distrito Federal

Por serem áreas de posse e domínio públicos, a visitação pública é permitida e incentivada, desde que sejam seguidas as normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade ou regulamento. Estrategicamente, o Parque Burle Marx possui trinta por cento de sua área total composta por áreas de preservação permanente, veredas, campos de murundus ou mancha representativa de qualquer fitofisionomia do Cerrado.

CONCLUSÕES

A relação definida por essa realidade tem com uma de suas características a intensa mobilidade espacial caracterizada pelo movimento migratório pendular entre o Distrito Federal e os municípios do Entorno. Assim, podemos perceber que o aspecto de continuidade e de delimitação precisa de fronteiras apresentada pelo território pode ser entendido como sendo aparente. No sentido de entender a interpretação da realidade, é necessário considerar a sensação de “distância” e independência entre as realidades de Brasília e do Entorno como sendo equivocada, pois a oposição simetria e assimetria são, neste caso, expressões diferentes de uma lógica hegemônica de reprodução sócio-espacial. A paisagem, delimitada pelos objetos contrastantes, nos dá a fotografia da realidade sócio-espacial de que emergem as categorias de controle e descontrole, de ordem e de contradição. Percebe-se então que as diferenças encontradas nos “espaços” que constituem o Distrito Federal e o Entorno fazem parte de um mesmo processo, que não é marcado por uma linearidade e sim por uma simultaneidade de ações contraditórias em um mesmo espaço, identificadas, em um primeiro momento, através da paisagem, da configuração territorial. Esse raciocínio permite que se busque compreender e interpretar os eventos processados na Região do Entorno de Brasília através de uma análise feita a partir do território, da realidade configurada territorialmente. Realidade essa que acaba por revelar as contradições que se dão de forma superpostas nas relações sociais, por isso justificar que não se pode separar homem e meio, planejamento e território, técnica e política. No que se refere às contradições reveladas territorialmente, na Região do Entorno de Brasília, existe uma relação específica da capital com um município do Entorno que se destaca pela intensidade de configurações que marcam seu território. E ainda, essas configurações além de serem uma marca que acompanha a ligação por rodovia entre estas duas cidades denunciam

também a falta de uma “orientação”, de um direcionamento na construção desse espaço geográfico. A falta de orientação na construção desse espaço geográfico é denunciada pela assimetria das formas configuradas territorialmente, pela ausência de uma referência geométrica mínima nas formas materializadas pelo trabalho humano no espaço, que liga a capital federal e o município de Luziânia. A geometria aqui revela-se na paisagem como desordem oriunda do conflito e não como poder que funcionaliza todas as ações. Assim, pode-se perceber a inexistência de uma fiscalização por parte das Instituições competentes na organização desse espaço. E pode-se, também, questionar a “origem” dessa “liberdade” na ocupação desse espaço que compõe o território do município de Luziânia. Essa liberdade no modelo de expansão urbana e a ausência de uma política de desenvolvimento urbano coerente e condizente com a realidade do município em questão produz e reproduz uma situação de miséria no entorno do Distrito Federal, que passou a afetar está de maneira direta. A proposição da criação dos Parques urbanos em áreas consideradas de elevado interesse público e ambiental, demonstrou nesse estudo, a importância dessas áreas serem preservadas, mas não obstante, deixar claro que essas áreas podem e devem ser abertas ao público em geral, seja para visitas ou lazer. Não se deve, porém, simplesmente abrir as portas desses oásis de excelência da natureza, sem que todo um processo de sensibilização dos atores envolvidos no processo, população em geral, ministério público, órgãos ambientais, federais, estaduais e municipais dentre outros.

Esse processo de sensibilização diz respeito a Educação ambiental, que deve ser implementado em todas as escolas públicas e privadas da Rede de ensino do Distrito Federal e entorno, no sentido de que a cultura da preservação ambiental deva ser apresentada aos futuros profissionais, fazendo com que em suas futuras profissões a questão ambiental, conservação e preservação dos recursos naturais, seja colocado como um pré requisito para as futuras tomadas de decisão desses agentes. Enfim, no desenvolvimento desse estudo, percebeu-se que a questão ambiental ainda é considerada como uma situação paralela em todos os processos produtivos das empresas, bem como sempre é colocada em segundo plano para a tomada de decisões nas empresas. Assim, o maior objetivo é assegurar a preservação e conservação do patrimônio ambiental, uma vez que Brasília é Reserva da Biosfera do Cerrado, de maneira que atenda as funções de preservação do patrimônio ambiental e urbanístico do Distrito Federal, promovendo a recuperação, a preservação e a manutenção dos recursos naturais da área em estudo, assegurando a realização das atividades de educação ambiental, como instalação de atividades culturais e científicas voltadas para a ecologia, a conservação do bioma do Cerrado, atividades esportivas e eventos populares, dentre outros, além da oportunidade de uma busca de convivência com a natureza, devida a sua representatividade do bioma Cerrado. Tais considerações permitem concluir que a implantação do parque, preserva as características de Brasília quando da sua concepção, especialmente as do Plano Piloto e ainda visa preservar os recursos naturais, pois o Distrito Federal já perdeu 60% da sua cobertura vegetal original, o que constata que é preciso um sistema eficiente de preservação e manutenção dos recursos naturais, aliado a isso uma educação ambiental eficiente. Ressalta a participação da sociedade com um todo no processo de gestão ambiental do bioma Cerrado e na descentralização de políticas públicas voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Decreto nº 771 de 12/08/1968, disponível em: http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/1394/Decreto_771_12_08_1968.html
- Decreto nº 8.022, disponível em http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/8022/exec_dec_6004_1981.html.html. Acesso em 19/09/2021
- <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/75247/decreto-11137-08>
- Decreto nº 827/2010. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=125380_827/2010

Decreto nº 10.829/87. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/15139/Decreto_10829_14_10_1987.html

Decreto nº 21.132, de 14/04/2000. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/38168/dec_21893_00.htm. Acesso em 12/09/2021

AMONOR.org. <https://amonor.com.br/tag/amonor-df/2021>

Decreto nº 12.249 de 07/03/1990. Disponível em http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/18743/Decreto_12249_07_03_1990.html. Acesso em 10 de agosto de 2021.

Decreto nº 35.506 de 05/06/2014. Disponível em http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/77020/Decreto_35506_05_06_2014.html. Acesso em 13/08/2021.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Documentação do Censo 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

PORTAL BRASIL. Estados Brasileiros – Distrito Federal. Disponível em <http://www.portalbrasil.eti.br>. Acesso em 12.08.2021.

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (2006). Os recursos hídricos no Distrito Federal. Disponível em <http://www.semarh.df.gov.br>. Acesso em 19.07.2021.

<https://www.brasiliaambiental.df.gov.br/>. Acesso em 12/09/2021
